



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte um, às nove horas e cinco minutos, na sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, situada a Rua Alberto Pinto de Faria, duzentos e noventa, Jardim Julieta, com início às nove horas e vinte minutos. Estando presentes: Sely Aparecida de Oliveira Moreira, Maria de Lourdes Máximo, Sueli Fortunato da Silva, Bruna Donizete Barbosa, Maria Cláudia dos Santos, Helena Angonese, Jeovana Rosa de Luz, Vitor Hugo lunes Guerra, Ana Carolina Abrantes Martinelli, Rosangela Ferreira de Paula, Elaine Cristina dos Santos Leite. Justificou: Ariadna Lucinda da Silva, Lilian Aparecida de Faria Marcolino, Elaine Coelho, Natalia Rafael Esteves. Visitante: Sílvia Elaine Drumont de Andrade, Anderson Ranieri, Adriana Demeneghi, Flávia Lisboa. O Secretário Anderson Ranieri inicia a reunião dando boas vindas ao conselho e reforçando a importância da participação de todos neste. A presidente Sely iniciou conforme a pauta: a) Leitura da ata anterior para aprovação e assinatura. b) Reprogramação do recurso estadual: Sílvia explicou sobre a reprogramação dos recursos, explicando as necessidades dos equipamentos e apresentando saldos disponíveis e repasse de verba, destacando a importância dos serviços na pandemia. Valores a serem reprogramados: Proteção Social Básica R\$ 848,22 (oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), Proteção Social de Média Complexidade R\$ 22.808,59 (vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) e Proteção Social de Alta Complexidade R\$ 4.854,25 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Adriana falou sobre a dificuldade de pregão para compra de materiais no período da pandemia, incluindo necessidade maior de produtos de limpeza e diversos itens. Sely sugere que tendo dificuldade de adquirir produtos, que o conselho seja comunicado para auxiliar na articulação entre secretarias. Vitor sugere que em próxima solicitação junto ao conselho para aprovação da reprogramação, que o conselho seja comunicado acerca da realização ou não do pregão, deixando claro que a não realização do mesmo poderá implicar no indeferimento do pedido. Todos aprovam pedido de reprogramação. Sílvia sanou as dúvidas existentes. c) Pré Conferencia e Conferencia da Assistência Social: a presidente Sely propõe a formação de uma comissão para a preparação da pré conferência e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

conferência. Sendo a comissão composta por: Rosangela Ferreira de Paula e Sely Aparecida Oliveira Moreira. d) Ofícios recebidos: Ofício 024/CMAS/2020 devolvido pela Andreia com um “OK respondido”. Ofício 297/SMCAS/2020 comunicando o termo aditivo de Termo de Colaboração-2021 realizado pela SMCAS. Ofício sem número encaminhado pela organização social GAMT, solicitando a revisão da certificação. e)Palavra livre: Pedido de substituição de conselheiros tendo em vista mudanças na nova gestão. Sely coloca em votação para eleição de presidente do conselho, que por unanimidade é escolhida como presidente. Foi encaminhada a Prefeita Pétala Lacerda o projeto de lei do conselho, que encaminhou para análise do Secretário Anderson. Rosangela questiona sobre uso do Albergue somente por munícipes e Elaine informa que o Albergue é casa de passagem, não podendo fazer dele moradia, e que passam por atendimento com a assistente social para orientação.. É colocado para votação para fazer reuniões online e fica decidido pela maioria que as reuniões serão presenciais. Sem mais, eu Sely Aparecida de Oliveira Moreira, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada pelos presentes.